

COMUNICADO Nº 27/2025/CPA/UAC/DIOP

Resposta a pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para composição de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e II no âmbito do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

ESCLARECIMENTO

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela, VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.975.551/0001-27, por meio do endereço eletrônico esclarecimentos@vanguardadf.com.br

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais está marcada para ser realizada em 30/07/2025 e, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS e o próprio Edital do Pregão, o prazo para apresentação de **pedido de esclarecimento** vai até as 23h50 de 25/07/2025. A presente solicitação foi apresentada em 14/07/2025, portanto, tempestivamente.

LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo ramo de atividade está em conformidade com o objeto da licitação.

FORMA: O **pedido de esclarecimento** foi apresentado no meio previsto em Edital (e-mail), com identificação do ponto a ser esclarecido, com fundamentação.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade.

RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente apresentou pedido de esclarecimento ao Edital, questionando, resumidamente, o que se segue:

"Pergunta 01: MANIFESTAÇÃO DO RECURSO

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02: DIVERGÊNCIA GARANTIA

Há divergências em relação ao prazo de garantia (...) Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada o prazo de garantia presente na especificação de cada item. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03: LOCAL DE ENTREGA

*(...) para que possamos elaborar nossa proposta de forma precisa, especialmente quanto aos custos logísticos envolvidos, solicitamos a gentileza de confirmar **qual é o local correto de entrega** a ser considerado pelos licitantes.*

Pergunta 04: INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

No Termo de Referência contém as seguintes exigências:

*"3.6.4. Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá, no prazo estipulado nas datas previstas (Anexo I), agendar, por intermédio da Agência, com o ente federativo de destino, a **instalação e testagem** dos equipamentos, arcando integralmente com os custos de deslocamento técnico."*

*"3.6.6. A partir da instalação, a Contratada deverá prover **treinamento técnico-operacional** aos profissionais indicados pelo ente federativo, de forma presencial ou remota, sem custos adicionais, conforme pactuação prévia."*

*Embora os requisitos de treinamento e instalação sejam de fato bastante relevantes para os equipamentos e insumos odontológicos, esta exigência não faz muito sentido para os itens 02 e 05, por se tratar de um notebook e um nobreak de pequeno porte. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que **NÃO SERÁ** necessária instalação e treinamento por parte da contratada, especificamente para os ITENS 02; 05 do edital. Nosso entendimento está correto?"*

APRECIÇÃO DO PEDIDO

Após apreciação do pedido, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

01 - Sobre o prazo de manifestação de recurso, o ponto 9.1 do Edital informa que a manifestação da intenção de interpor recurso deve ser feita de maneira imediata. Dessa forma, será concedido o período de 15 minutos para registro de intenção de recurso em cada uma das fases.

Os questionamentos 02, 03 e 04 são de natureza eminentemente técnica, voltados a informações contidas no Termo de Referência. A Unidade de Atenção Primária à Saúde da Diretoria de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, demandante deste certame, foi consultada e, sob orientação da Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, afirma:

02 - *"Sim entendimento correto. Deverá ser considerado o prazo de garantia presente na especificação de cada item, e em caso de ausência do prazo de garantia na especificação técnica os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses."*

03 - *"Os primeiros 350 kits de equipamentos deverão ser entregues a quantidade de um kit para cada município/serviço contemplado conforme listagem apresentada no Anexo III ao Edital e Anexo II ao Termo de Referência."*

04 - *"Sim entendimento correto. NÃO SERÁ necessária a instalação e treinamento por parte da contratada, especificamente para os ITENS 02 (Notebook); 05 (Nobreak) do edital."*

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 28/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062872** e o código CRC **7658A56E**.